

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.603, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*SÚMULA: Declara ponto facultativo nas repartições e órgãos públicos municipais no dia 24 de dezembro e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o feriado nacional do dia 25 de dezembro de 2020, Natal de Nosso Senhor Jesus Cristo, onde, tradicionalmente, as famílias se reúnem no dia 24 de dezembro para atos religiosos e culturais alusivos as festividades natalinas; e

**Considerando** a Portaria nº 679, de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, que define o cronograma de feriados nacionais e pontos facultativos no ano de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo, nas repartições e órgãos públicos municipais, o expediente do dia 24 de dezembro de 2020.

§1º O disposto no *caput* desse artigo não se aplica ao expediente da Comissão Permanente de Licitação, que deverá funcionar para fins de finalização de procedimentos internos, visando o encerramento do ano fiscal de 2020.

§2º. O expediente da Comissão Permanente de Licitação, no dia 24 de dezembro de 2020, será de 07h00min às 11h00min.

§3º O disposto no *caput* desse artigo também não se aplica aos serviços essenciais especificados na Portaria Municipal nº 78, de 23 de abril de 2015, a saber:

**Limpeza Pública;**  
**Centro de Abastecimento;**  
**Saneamento Básico;**  
**Eletricista;**  
**Guarda Municipal;**  
**Atendimento às Ações Básicas de Saúde.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta presente data, operando efeitos a partir de sua publicação.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 21 de dezembro de 2020.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:A4681611**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/12/2020. Edição 2425

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>